



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IPORÃ
DIREÇÃO DO FÓRUM**

PORTARIA Nº 25/2018

O Dr. **JOSÉ GUILHERME XAVIER MILANEZI**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei e atendendo ao item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e considerando o teor da Lei Municipal nº 1363/2014, que dispõe sobre o feriado municipal no dia 13 de junho, dedicado ao Padroeiro do Município de Iporã (Santo Antônio).

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão das atividades do Fórum da Comarca de Iporã no dia 13 de junho de 2018 (quarta-feira), bem como dos prazos processuais, de forma que tal data deverá ser anotada como "*dia não útil*" no Sistema Projudi, assim como do foro extrajudicial, este como facultativo e desde que fechada a rede bancária, conforme artigo 54, §1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial (Provimento nº 249/2013).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afixe-se no lugar de costume deste Juízo.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Iporã, aos vinte e oito de maio de 2018. Eu, Livia Bencardini Spitz Coser, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

JOSÉ GUILHERME XAVIER MILANEZI

Juiz de Direito Diretor do Fórum